



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	2187
PUBLICADA NO	
DOU de	28/12/17
Vol. 2	Pag. 30

PORTARIA Nº 2.187, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039430/2017-19, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias nº 726/GR e nº 727/GR, de 05.05.2017, publicadas no DOU de 19.05.2017, seção 02, pág. 26, que autorizaram o afastamento do país de **ROSANGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA**, matrícula SIAPE 1550808, e de **PAULO NIN FERREIRA**, matrícula SIAPE 1822509, uma vez que os servidores não se afastaram do país e continuaram a desempenhar suas funções normalmente nesta Universidade.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 127
EM 28/12/17